

CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comercário José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciantes **VALTÂNIA GERÔNIO DA SILVA OMENA**, brasileira, sócia de empresa, RG nº 866.835-SSP/AL e CPF nº 635.361.294-04 e seu esposo **WALDIR CÂNDIDO DE OMENA**, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 669.100-SSP/AL e CPF nº 410.783.574-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 176.180,50**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, CASA RESIDENCIAL SOB Nº 37, situada na Rua em Projeto, Tabuleiro dos Martins, componente do PARQUE RESIDENCIAL Morada Nova, nesta cidade, composta de terraço, 03 quartos, 01 sala de jantar e estar, cozinha, hall, banheiro social, quintal murado, recuada do alinhamento da Rua, com instalações de água e luz, toda de alvenaria e coberta de telhas edificada em terreno que mede 8,00 metros de frente e de fundos por 18,00 metros de frente a fundos, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto, pelo lado direito com a casa nº 29 pertencente a Morada Engenharia Comércio Ltda, pelo lado esquerdo com a casa nº 45 também pertencente a Morada Engenharia e Comércio Ltda e pelos fundos com terreno de Ormino de Mendonça Uchôa. Imóvel objeto da matrícula nº 22015 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 72.317,48**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.